



# MANUAL DA QUALIDADE

Versão 03 - 28 Nov 2019

·C·E·U·

COOPERATIVA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO, C.R.L.



# Índice

<b>1. Apresentação</b>	<b>3</b>
A. A Cooperativa de Ensino Universitário	3
B. A Universidade Autónoma de Lisboa “Luís de Camões”	4
C. Os Estudantes	5
D. Estrutura da Governação	6
E. Organograma	7
<b>2. Política da Qualidade da UAL</b>	<b>8</b>
<b>3. Sistema Interno de Gestão da Qualidade</b>	<b>9</b>
A. Âmbito de Aplicação	9
B. Abordagem por Processos	9
C. Estrutura do Sistema de Gestão da Qualidade	9
D. Operacionalização do Sistema da Qualidade	10
E. Mapa de Processos	13
<b>4. Caracterização do Manual da Qualidade</b>	<b>14</b>
A. Aprovação do Manual da Qualidade	14
B. Objectivos do Manual da Qualidade	14
C. Referências	14
D. Produção, revisão e distribuição	14



## 1 APRESENTAÇÃO

### A. A Cooperativa de Ensino Universitário

A **CEU-Cooperativa de Ensino Universitário, CRL** é a entidade instituidora da **Universidade Autónoma de Lisboa “Luís de Camões”**, tendo sido criada em 13 de dezembro de 1985.

É responsável pela gestão económica e financeira da Universidade, enquanto centro de criação, transmissão, crítica e difusão da cultura, ciência e tecnologia, adotando uma estrutura flexível, facilitadora da racionalização da articulação e entrosamento entre as suas Unidades Orgânicas, nos domínios académico e administrativo, consubstanciando um funcionamento harmónico de todo o projecto.

Os Órgãos Sociais da CEU são a **Administração**, a **Assembleia Geral** e o **Conselho Fiscal**, sendo os seus titulares eleitos por mandatos de quatro anos.

As atribuições da CEU são:

- Criar e assegurar as condições do normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino e, designadamente, da sua gestão administrativa, económica e financeira, definindo os seus objectivos, o projecto científico, cultural e pedagógico, a estrutura orgânica e os outros aspectos fundamentais de organização e funcionamento;
- Aprovar e submeter os Estatutos dos estabelecimentos de ensino e as suas alterações à apreciação e registo pela tutela;
- Afetar aos estabelecimentos de ensino as instalações e o equipamento adequados, bem como os necessários recursos humanos e financeiros;
- Manter contrato de seguro válido ou dotar-se de substrato patrimonial para cobertura adequada da manutenção dos recursos materiais e financeiros indispensáveis ao funcionamento dos seus estabelecimentos de ensino superior;
- Designar e destituir, nos termos da Lei e dos Estatutos, os titulares dos órgãos de governo e de direcção dos estabelecimentos de ensino, consultados os competentes órgãos académicos;
- Aprovar os planos de atividade e os orçamentos elaborados pelos órgãos dos estabelecimentos de ensino;
- Fazer certificar as suas contas através de um revisor oficial de contas;
- Fixar o montante das propinas e demais encargos devidos pelos estudantes pela frequência dos ciclos de estudos e das outras formações ministradas nos seus estabelecimentos de ensino;
- Contratar os docentes e investigadores, sob proposta do Reitor, do Presidente e do Diretor dos seus estabelecimentos de ensino, consultado o respetivo Conselho Científico;
- Requerer a acreditação e o registo de ciclos de estudos, após parecer do Conselho Científico e Pedagógico dos seus estabelecimentos de ensino e do Reitor;
- Manter, em condições de autenticidade e segurança, registos académicos de que constem, designadamente, os estudantes, candidatos à inscrição nos estabelecimentos de ensino, os estudantes neles admitidos, as inscrições realizadas, o resultado final obtido em cada unidade curricular, as equivalências e reconhecimento de habilitações atribuídos e os graus e diplomas conferidos, e a respetiva classificação ou qualificação final;
- Exercer o poder disciplinar sobre docentes, investigadores, estudantes e demais pessoal;
- Aprovar e publicar um relatório anual consolidado sobre as atividades dos seus estabelecimentos de ensino superior, acompanhado dos pareceres e deliberações dos seus órgãos competentes;
- Manter um sistema interno de garantia de qualidade.



## B. A Universidade Autónoma de Lisboa “Luís de Camões”

A **Universidade Autónoma de Lisboa “Luís de Camões” (UAL)**, fundada em 13 de dezembro de 1985, por iniciativa da **Cooperativa de Ensino Universitário, CRL (CEU)**, é uma referência incontornável do ensino superior português. Desde logo se assumiu como um exemplo da capacidade de iniciativa e de empreendimento por parte da sociedade civil, consubstanciada num projeto que se pretendeu inovador, veiculando novos conceitos científicos, pedagógicos, na investigação e na ligação com a sociedade e com o mundo empresarial.

A UAL tem sabido desenvolver planos de estudos numa perspetiva dinâmica, integrada e complementar, em permanente entrosamento com a realidade, no respeito pelos novos paradigmas impostos pelo Processo de Bolonha, visando uma compatibilização entre as estruturas curriculares existentes a nível europeu.

Institucionalizando-se na UAL uma cultura de rigor e de exigência, foram selecionados profissionais competentes e com provas dadas nas respetivas áreas, bem como houve significativos investimentos em instalações e equipamentos. Esta dinâmica foi interiorizada na “cultura institucional”, bem patente na racionalidade e objetividade dos investimentos, alicerces da sua solidez.

De modo natural, também os mestrados e doutoramentos passaram a constituir uma evidente mais-valia da oferta da UAL, alavancando o aprofundamento do conhecimento científico.

O conceito de formação contínua, entendido o saber como uma realidade dinâmica e em constante mudança, impõe permanente e imprescindível atualização, base para um desempenho profissional competente. Para esse efeito, aproveitando as novas tecnologias, foram desenvolvidos e implementados projectos de *e-learning*, que alargaram o âmbito das potencialidades formativas da instituição.

Reforçando a ligação entre os mundos académico e empresarial, a Universidade Autónoma de Lisboa tem sobressaído pela colocação de recém-licenciados no mercado de trabalho, firmando protocolos com as mais diversas organizações.

A investigação científica, pura ou aplicada, característica das instituições de ensino superior universitário, e absolutamente necessária ao seu funcionamento, é uma realidade na UAL, corporizada em diversos centros especializados, onde se exploram diversas linhas de pesquisa, nos quais produzem os mais variados trabalhos de investigação e desenvolvimento.

Em paralelo, e porque a vanguarda do conhecimento deve ser disponibilizada à comunidade académica, ao mundo económico e a todos os interessados, a Universidade Autónoma de Lisboa tem ainda assegurado a publicação dos mais variados estudos e obras, ao mesmo tempo que vem colaborando com a comunicação social, tendo em vista a divulgação e o esclarecimento de temas de interesse público.

A UAL tem constituído, ao longo de quase três décadas, um centro de debate livre de ideias, sem outros compromettimentos que não sejam os da excelência de ensino e da qualidade com que se constroem novos saberes, sendo disso testemunho a conferência de diploma a mais de 20.000 Estudantes em cursos conferentes de grau e mais de 6.000 Estudantes em cursos não conferentes de grau.

Atualmente a UAL dispõe de instalações em **Santa Marta, no Palácio dos Condes do Redondo**, onde são lecionados a grande maioria dos cursos oferecidos, e no **Edifício Administrativo** onde está sediada a Direção e a Reitoria, sendo igualmente de referir o **Edifício de Campo de Ourique**, actualmente Polo das Artes e Arquitetura.

Na Universidade Autónoma de Lisboa, a Qualidade é um compromisso assumido por todos, de docentes a Estudantes, passando por colaboradores e responsáveis pela instituição. Neste sentido, são diversos os contributos em prol de uma Universidade cada vez mais preparada para os desafios do presente e do futuro, escorada numa tradição de excelência.

Os Órgãos de Governo da UAL são o **Reitor**, o **Conselho Científico** e o **Conselho Pedagógico**.



## C. Os Estudantes

A UAL tem Estudantes que frequentam os três ciclos de Bolonha, provenientes de todo o território nacional, mas com especial incidência nos distritos de Lisboa e Setúbal.

Há um número significativo de Estudantes estrangeiros que frequentam a Universidade Autónoma de Lisboa, provenientes dos PALOP, do Programa Erasmus, bem como por intermédio de protocolos com outras instituições de ensino superior, de países dentro e fora da União Europeia. Para facilitar o processo de ensino e aprendizagem, algumas turmas e unidades curriculares são lecionadas em língua inglesa.

Respeitando o princípio da reciprocidade, alguns Estudantes têm vindo a candidatar-se à frequência de cursos e estágios em outras instituições de ensino superior, em países com as mais diversas línguas e culturas.

Ao dispor dos Estudantes e docentes existem diversos gabinetes e serviços de apoio, tais como:

- **A Biblioteca**, com um acervo bibliográfico extremamente rico, dispendo de excelentes condições para o trabalho e investigação dos Estudantes;
- **A Secretaria dos Alunos**, para os Estudantes do 1º, 2º e 3º ciclos, facilitando o contacto entre estes e a instituição, nos mais variados assuntos relativos à vida académica;
- **A Secretaria do Docente**, para apoio a todos os docentes;
- **O Secretariado de Apoio aos Departamentos**, para apoio aos Departamentos;
- **O Gabinete de Apoio a Mestrados e Doutoramentos**, para apoio à realização das Dissertações de Mestrado e das Teses de Doutoramento, e que inclui um **Gabinete da Qualidade Académica**, para verificação da originalidade da produção académica;
- **O Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade**, apoiando a mobilidade e o intercâmbio de Estudantes, docentes e funcionários;
- **O Gabinete de Aconselhamento e Promoção da Saúde**, oferecendo um serviço de aconselhamento cuja essência consiste em ajudar a desenvolver potencialidades, permitindo ultrapassar dificuldades pessoais, como suporte de equilíbrio psicológico;
- **O Gabinete de Ação Social**, facilitando o acesso de Estudantes a programas e bolsas de apoio;
- **O Gabinete de Integração Profissional**, que realiza a gestão de bolsas de emprego e apoio à inserção na vida ativa;
- **O Gabinete de Apoio aos Antigos Alunos**, que assegura a ligação aos Antigos Alunos;
- **O Provedor do Estudante**, que se constitui como apoio adicional para os Estudantes, relativamente aos direitos e garantias destes, na sua relação com as diferentes unidades orgânicas e serviços.
- **A Cantina**, com refeições e serviço de bar;
- A existência de uma **dependência bancária**;
- **A Livraria**, onde podem ser adquiridas uma componente significativa das publicações recomendadas, pelos docentes responsáveis das diversas unidades curriculares dos cursos oferecidos.

As Associações de Estudantes, nomeadamente a **AAUAL – Associação Académica da UAL** e a popular **Tuna Camoniana**, e a **Secção Desportiva da UAL**, são estruturantes para a vida da comunidade académica, propiciando apoio solidário entre os Estudantes dos diversos cursos, momentos de socialização académica, potenciando a consciencialização do coletivo e o espírito de grupo.

Os Estudantes permanecem ligados à UAL através do **Gabinete de Apoio dos Antigos Alunos**, incentivando a sua ligação e participação na vida da Universidade, e reconhecendo a importância estratégica da sua intervenção no domínio da informação e divulgação nos diversos contextos académicos, sociais e empresariais, em particular, promovendo a captação de novos Estudantes e apoiando a integração dos recém-formados na vida ativa.



## D. Estrutura de Governação

A articulação entre o Sistema de Gestão da Qualidade e os órgãos de governação e gestão da **CEU** e da **UAL** é liderada pelo Presidente do Conselho de Administração da **CEU**, suportado pelo **Conselho de Avaliação da Qualidade**, órgão consultivo dedicado ao planeamento e controlo da execução da política e objetivos da qualidade.

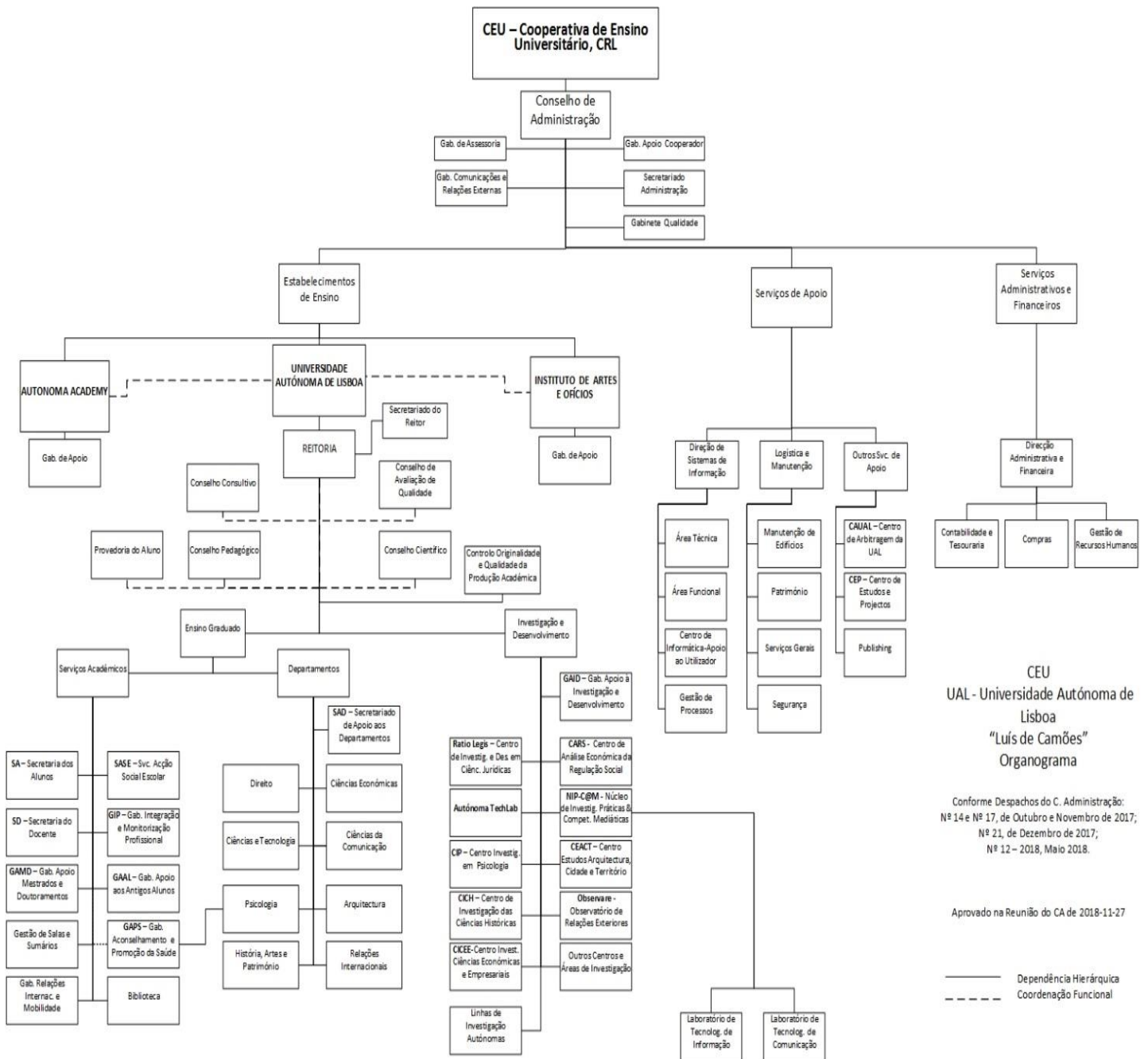
O Coordenador do Gabinete da Qualidade é o responsável operacional pela gestão do Sistema de de Gestão da Qualidade em estreita colaboração com o Conselho de Administração da CEU, o Reitor da UAL, todos os Órgãos de Governo, Estudantes, Colaboradores Docentes e Não Docentes da **UAL**, e outras entidades externas

O SIGQ tem como principais Partes Interessadas:

Partes Interessadas	Órgãos	Participação em Processos	Participação na Avaliação
<b>Conselho de Administração da CEU</b>	Administradores, Conselho Consultivo Conselho de Avaliação da Qualidade	Planeamento Estratégico Comunicação Interna e Externa e todos os restantes processos	Avaliação externa
<b>Reitor</b>	Conselho Consultivo Conselho de Avaliação da Qualidade	Planeamento Estratégico Ensino e Aprendizagem Investigação e Desenvolvimento Competências académicas e profissionais dos Docentes	Relatório do Reitor, Avaliação externa
<b>Conselho Consultivo</b>		Planeamento Estratégico	Avaliação externa
<b>Conselho de Avaliação da Qualidade</b>	Presidente CA-CEU; Reitor Administrador Escolar Presidente da Assoc. Académica Coord. do Gabinete da Qualidade	Planeamento Estratégico Planeamento da Qualidade Revisão do Sistema da Qualidade	Avaliação do desempenho do Gabinete da Qualidade, Avaliação externa
<b>Direcção dos Departamentos</b>	Conselho Consultivo Conselhos Científicos e Pedagógicos	Comunicação Interna e Externa Ensino e Aprendizagem Serviços Académicos Investigação e Desenvolvimento	Avaliação externa, Avaliação pedagógica
<b>Responsáveis das Unidades Orgânicas</b>		Todos os processos	Avaliação externa
<b>Docentes e Investigadores</b>	Conselhos Científicos e Pedagógicos Comissão científica Conselho Escolar	Ensino e Aprendizagem Serviços Académicos Investigação e Desenvolvimento Competências académicas e profissionais dos Docentes	Avaliação de desempenho, Avaliação externa, Avaliação pedagógica
<b>Estudantes</b>	Conselho Consultivo, Conselho de Avaliação da Qualidade, Conselho Pedagógico Conselho Escolar	Comunicação Interna e Externa Ensino e Aprendizagem Serviços Académicos Serviços de Apoio aos Estudantes	Inquéritos pedagógicos (semestrais), Elogios, sugestões e reclamações, Avaliação externa
<b>Funcionários Não docentes</b>		Todos os processos	Avaliação de desempenho. Avaliação externa, Auditorias
<b>Associação Académica</b>	Conselho de Avaliação da Qualidade	Inquéritos Pedagógicos aos Estudantes	Avaliação Externa
<b>Alumni</b>		Serviços de Apoio aos Estudantes	Avaliação da empregabilidade, Avaliação externa
<b>Empregadores</b>		Serviços de Apoio aos Estudantes	Avaliação da qualidade dos Diplomados, Avaliação externa



## E. Organograma





## 2 POLÍTICA DA QUALIDADE DA UAL

O Conselho de Administração da CEU, em estreita articulação com o Magnífico Reitor, atentos os interesses dos seus Estudantes e da sociedade onde se inserem, compromete-se a:

1. Implementar e renovar periodicamente um adequado Planeamento Estratégico, nos diversos patamares da estrutura da UAL, consubstanciado numa liderança institucional proactiva;
2. Manter uma atitude de permanente atenção, incentivo e apoio ao Sistema de Gestão da Qualidade (SIGQ UAL), um dos pilares fundamentais ao cumprimento da sua Missão;
3. Integrar, de forma sistemática, as necessidades e expectativas das partes interessadas (internas e externas) que interagem com a UAL, tendo como principal objetivo a obtenção de elevados níveis de satisfação e de harmonia funcional;
4. Motivar e comprometer, por uma participação sistemática, as partes interessadas (internas e externas) na dinamização do SIGQ UAL;
5. Assegurar as condições necessárias à prossecução dos objetivos definidos no SIGQ UAL, em particular os inerentes à garantia da qualidade e acreditação dos ciclos de estudo, de acordo com os padrões definidos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES);
6. Desenvolver e manter uma estratégia para a melhoria contínua da qualidade da oferta formativa suportada numa prática de investigação aplicada e que habilite para um progressivo nível competências para a prestação de serviços de maior valia com vista à valorização económica e social do conhecimento;
7. Reforçar as condições de apoio a uma política e a uma prática de investigação aplicada da qual resulte a produção de conhecimento necessário, o qual transferido, assegure a inovação dos tecidos empresarial e social, processo do qual deve resultar o retorno do investimento realizado;
8. Assegurar os processos de suporte fundamentais à maior equidade no acesso e frequência ao ensino superior;
9. Assegurar a adequada divulgação e reconhecimento do SIGQ UAL junto dos seus colaboradores, comunicar com clareza o seu propósito, considerando a centralidade dos Estudantes e a garantia da qualidade do ensino e sua melhoria continua;
10. Cumprir todos os requisitos legais, regulamentares e normativos.

Universidade Autónoma de Lisboa “Luís de Camões”, 2019-11-28

O Presidente do Conselho de Administração da  
CEU – Cooperativa de Ensino Universitário, CRL

  
António de Lencastre Bernardo

O Reitor da Universidade Autónoma de Lisboa  
“Luís de Camões”

  
José Amado da Silva





## 3 SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

### A. Âmbito de Aplicação

O âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade da UAL é:

“Ensino superior e investigação de cursos conducentes e não conducentes a grau da UAL - **Universidade Autónoma de Lisboa**, e serviços associados da CEU – **Cooperativa de Ensino Universitário C.R.L.**”

### B. Abordagem por Processos

A UAL adota a abordagem por processos, identificando e gerindo os processos praticados pela organização, bem como a sequência e interacção entre estes. Um processo é o conjunto das actividades necessárias para transformar diversas entradas em saídas, aplicando recursos, de forma controlada por um procedimento. O “Mapa de Processos” apresenta os processos da UAL.

### C. Estrutura do Sistema de Gestão da Qualidade

O Sistema de Gestão da Qualidade da UAL é composto pelas seguintes entidades:

- Conselho da Avaliação da Qualidade;
- Gabinete da Qualidade

As suas competências e responsabilidades estão definidos no Estatutos da UAL (\*), artigos 46º e 47º, que aqui se reproduzem:

(\*) - [https://autonoma.pt/wp-content/uploads/2017/12/Estatutos\\_UAL\\_2016\\_DR.pdf](https://autonoma.pt/wp-content/uploads/2017/12/Estatutos_UAL_2016_DR.pdf)

*“ [...] SECÇÃO IV Qualidade*

*Artigo 46.º - Conselho de Avaliação da Qualidade*

*1 — O Conselho de Avaliação da Qualidade é o órgão da Universidade destinado a, em articulação com a Entidade Instituidora, analisar, definir e avaliar as linhas de funcionamento do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da CEU -UAL (SIGQ CEU -UAL).*

*2 — O Conselho de Avaliação da Qualidade é constituído pelas seguintes entidades:*

- a) Presidente da Entidade Instituidora, que preside;*
- b) Director da Entidade Instituidora com o Pelouro da Administração Escolar;*
- c) Reitor;*
- d) Coordenador do Gabinete da Qualidade;*
- e) Presidente da Associação dos Estudantes.*

*3 — Ao Conselho de Avaliação da Qualidade compete:*

- a) Definir a estratégia institucional para a garantia da qualidade;*
- b) Apreciar o relatório anual de actividades, elaborado pelo Gabinete da Qualidade;*
- c) Analisar os resultados do funcionamento do SIGQ CEU-UAL, no sentido ser assegurada a inerente melhoria contínua do sistema, deliberando sobre eventuais acções correctivas.*



### Artigo 47.º - Gabinete da Qualidade

1 — O Gabinete da Qualidade é dirigido por um Coordenador, nomeado pela Entidade Instituidora ouvido o Reitor.

2 — Ao Coordenador compete:

a) Implementar a estratégia institucional para a garantia da qualidade, emanada do Conselho de Avaliação da Qualidade,

b) Submeter o relatório anual de actividades, designadamente dos procedimentos de auto-avaliação e de avaliação externa e seus resultados, elaborado pelo Gabinete da Qualidade à apreciação do Conselho de Avaliação.

c) Assegurar a disponibilização dos relatórios de auto-avaliação e de avaliação externa da U.A.L., das suas unidades orgânicas, bem como dos ciclos de estudo, no seu sítio da Internet. [...] ”

## D. Operacionalização do Sistema da Qualidade

O sistema da Qualidade da UAL está baseado:

- Num **sistema documental**, com a seguinte estrutura:

Macroprocesso	Processo
<b>01 Gestão Estratégica</b>	MQ01 Manual do SIGQ
	PR01 Planeamento Estratégico
	PR15 Sistema de Gestão da Qualidade
	PR16 Satisfação das Partes Interessadas
	PR17 Competências Académicas e Profissionais
<b>02 Ensino e Aprendizagem</b>	PR08 Ensino e Aprendizagem
	PR10.00 Serviços Académicos
	PR10.04 Gabinete de Apoio a Mestrados e Doutoramentos
	PR04 Serviços de Apoio aos Estudantes
<b>03 Investigação e Inovação</b>	PR09 Investigação e Desenvolvimento
	PR20 Actividade Editorial
<b>04 Colaboração Interinstitucional e com a Comunidade</b>	PR02 Comunicação Interna e Externa
	PR21 Exposições
<b>05 Internacionalização</b>	PR11 Internacionalização
<b>06 Recursos e Serviços de Apoio</b>	PR03 Gestão de RHs
	PR05 Sistema de Informação
	PR06 Compras Bens e Serviços
	PR07 Gestão de Infra-estruturas
	PR10.01 Secretaria dos Alunos
	PR10.02 Secretaria dos Docentes
	PR10.03 Secretariado de Apoio Departamental
	PR10.05 Livros Sumários
	PR12 Biblioteca
	PR18 Gestão da Formação Interna
PR19 Tesouraria	

- Em **ferramentas informáticas** de Gestão da Qualidade, nomeadamente nos seus módulos:

- FUC – Fichas unidade Curriculares;

- RUC – Relatório de Unidade Curricular;

- RAC – Relatório de Avaliação de Curso;



- ComQuest – Módulo de inquéritos, que são correntemente aplicados a Estudantes e Docentes. A sua aplicação é semestral.

- O módulo SIGES, que trata da gestão académica relativa a Estudantes e Docentes, incluindo a gestão das Avaliações Escolares.

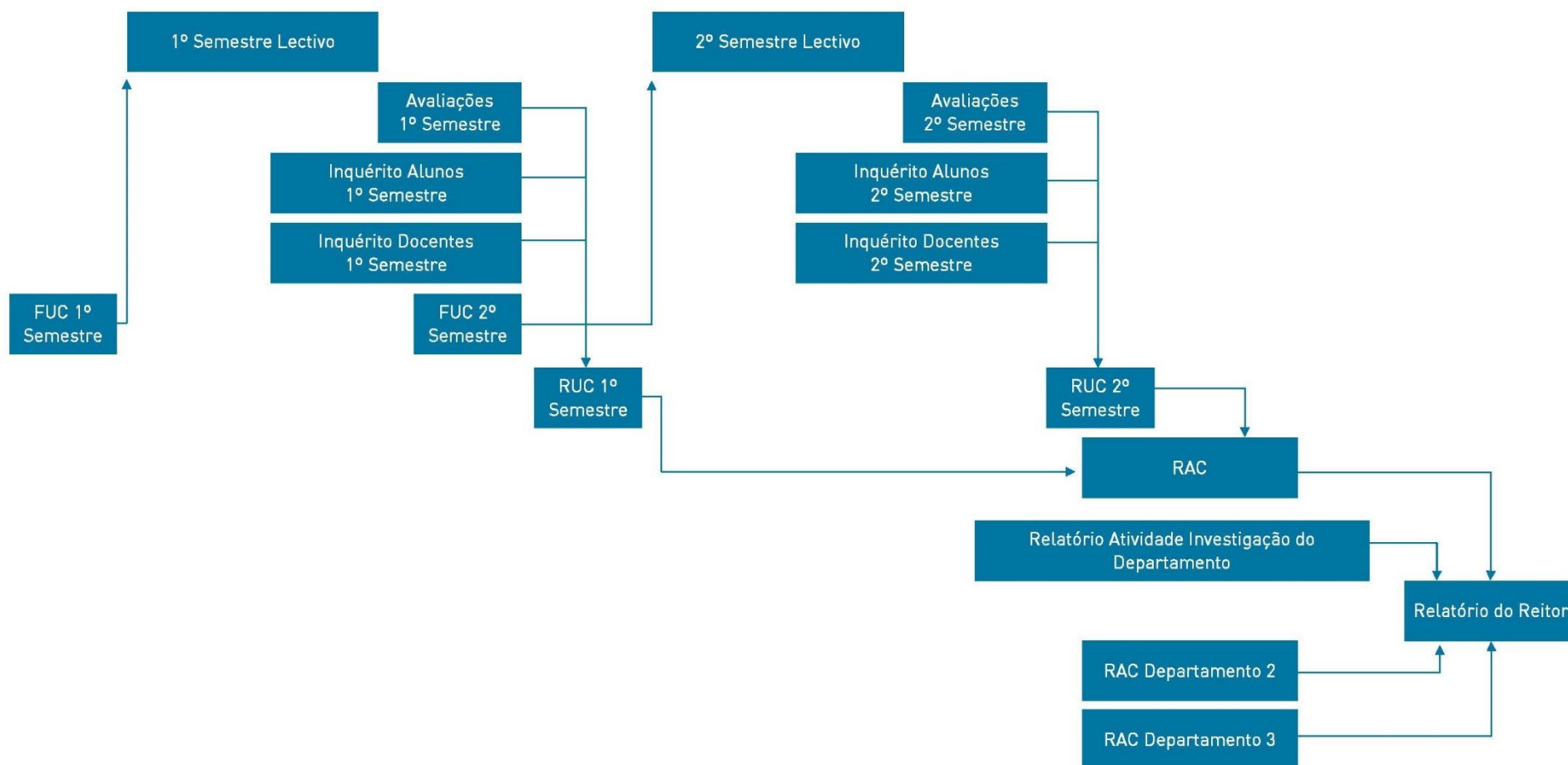
- Em **ciclos de melhoria**, aos diversos níveis operacionais:

Dados de Entrada		Nível de Melhoria	Ferramentas para Melhoria
Internas	Externas		
Inquérito Estudantes (Semestral)		Estudantes	AM (Departamento, CA-CEU); Conselho Pedagógico (?);
Inquérito Docentes (Semestral)		Docentes / Investigadores	AM (CA-CEU);
		Funcionários	
FUC (Actual. anual)		UC	RUC, AM (DRU, CCE)
RUC	Relatório CAE	Curso / Ciclos de Estudos	RAC, AM (CCE, Departamento)
		Departamento	
	Relatório CAE	Universidade	AM (CA-CEU)
CAQ, Planeamento Anual da Qualidade		Gabinete da Qualidade	Relatório de Auto-Avaliação, AM (GQ)
		Centros de Investigação	
		Serviços de Apoio	
		Reclamações / Sugestões	Relatório Semestral de Reclamações
	Inquérito Alumni	Empregabilidade	AM (TBD)

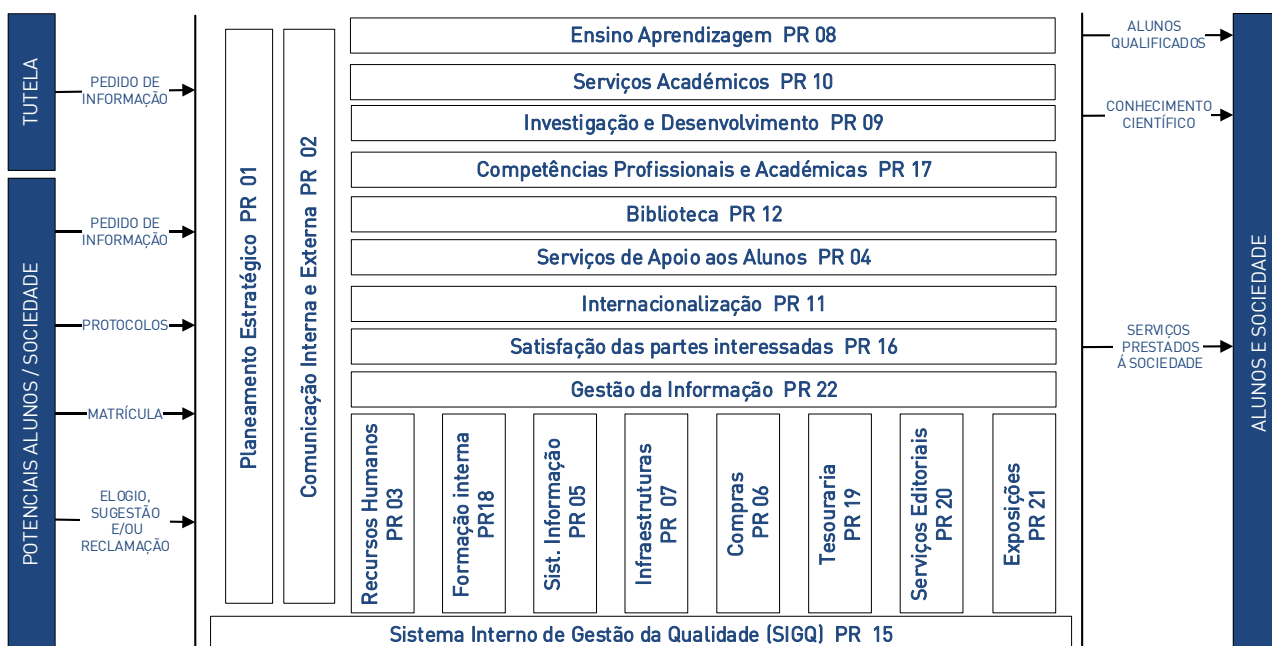
CAQ – Conselho de Avaliação da Qualidade	FUC – Ficha Unidade Curricular
AM – Acções de melhoria	RUC – Relatório de Unidade Curricular
CAE – Comissão de Avaliação Externa (A3ES)	RAC – Relatório de Avaliação da Curso
DRU – Docente Responsável de UC	CCE - Coordenador Ciclo de Estudos)
GQ – Gabinete da Qualidade	

- Num **calendário de actividades**, e respectivo fluxo de informação:

## Ciclo Anual de Gestão da Qualidade



## E. Mapa de Processos



Os procedimentos, e respectivos modelos de registo da informação, são documentos internos, encontrando-se na área da Qualidade, em pasta partilhada, acessível a todos os colaboradores.

O Manual da Qualidade é um documento público e está disponível no sítio institucional da UAL.



## 4 CARACTERIZAÇÃO DO MANUAL DA QUALIDADE

### A. Aprovação do Manual da Qualidade

Aprovação do Manual da Qualidade	Função	Responsável	Razão para a nova versão
Autoria	Coordenador do Gabinete da Qualidade	João Moura Ferreira	Revisão do Sistema Interno de Gestão da Qualidade
Verificação cumprimento dos requisitos	Administrador com o pelouro da Qualidade	Fernando Rodrigues Martins	
Aprovação	CA-CEU, ouvido o Conselho de Avaliação da Qualidade		

### B. Objetivos do Manual da Qualidade

O Manual da Qualidade é aprovado e publicado visando os seguintes objetivos:

- Comunicar internamente e externamente a Política da Qualidade da UAL, os seus Procedimentos e requisitos;
- Apresentar o Sistema de Gestão da Qualidade para fins externos, tais como para demonstrar a sua conformidade com os requisitos da A3ES (Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior) constantes no “Manual para o Processo de Auditoria V1.2, Outubro de 2016”

### C. Referências

As referências do Sistema de Gestão da **CEU-UAL** são as seguintes:

- Referencial ASIGQ, Auditoria ao Sistema Interno de Gestão da Qualidade, V1.2, de Outubro 2016 da A3ES

### D. Produção, revisão e distribuição

O Conselho de Administração da **CEU** é responsável pela aprovação do Manual da Qualidade, ouvido o Conselho de Avaliação da Qualidade, e responsabiliza o Coordenador do Gabinete da Qualidade pela sua constante atualização, publicação, arquivo e apresentação às entidades externas aplicáveis.

O Manual da Qualidade é obrigatoriamente revisto pelo Conselho de Administração da CEU e pelo Reitor, no âmbito do processo anual de revisão do Sistema De Gestão da Qualidade, e uma nova versão é aprovada sempre que:

- A UAL aprove alterações à Política da Qualidade
- Sejam adotadas alterações substanciais à estrutura orgânica ou funcional com impacto no Sistema de Gestão da Qualidade.